



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 187/2020

CEMITÉRIO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

-----Faz público, que em virtude de já ter sido ultrapassado o tempo legal mínimo de consumpção de cadáveres, a que se refere o art. 21.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua atual redação, se vai proceder em breve, ao levantamento das ossadas do Talhão n.º 5 do Cemitério Municipal de Peniche (Fila 23, Covais 4,5,6,7,8,9,12,13 e 14), a fim de proceder a obras de requalificação do espaço prestando assim a devida homenagem aos inumados.

-----As ossadas serão colocadas no Coval n.º 15, que será devidamente reabilitado para o efeito e identificado mediante placa de homenagem a elaborar em conformidade.-----

-----Todos os interessados em recolher as ossadas dos seus familiares, e para posterior colocação em ossário, gavetão familiar, ou outro fim previsto na legislação em vigor, deverão, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de afixação do presente Edital, dirigir-se aos Serviços Centrais desta Câmara Municipal, sitos na Rua Tenente Valadim, no horário de expediente normal (das 09,00 às 13,00 e das 14,00 às 16,00 horas), a fim de efetuarem o respetivo requerimento, podendo, em alternativa, remeter, dentro do referido prazo, e pelos meios previstos na Lei, o requerimento em questão.-----

-----Cada requerente será posteriormente informado do dia e hora da respetiva exumação, sendo que o desinteresse pelo levantamento das ossadas, implica a sua colocação no coval comum criado para se prestar a devida homenagem, conforme acima descrito.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *José Luís Antunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 28 de outubro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes